

**Gabinete da Deputada Profª Therezinha Ruiz**

PROJETO DE LEI Nº 700 /2019  
Autora: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

Institui a "Semana Estadual de  
Conscientização sobre a Alergia Alimentar"

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar", a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

**Art. 2º** - A "Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar" compreenderá a realização de seminários, ciclos, palestras e eventos relativos ao tema, visando à identificação da alergia alimentar, sua prevenção e o tratamento médico adequado e demais ações educativas.

**Art. 3º** O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENARIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
Manaus, 06 de novembro de 2019.

  
**PROFESSORA THEREZINHA RUIZ**  
Deputada Estadual  
Líder do PSDB

**Gabinete da Deputada Profª Therezinha Ruiz**

**JUSTIFICATIVA**

A alergia alimentar pode ser definida como uma hipersensibilidade do organismo a algo ingerido, inalado ou tocado, gerando uma resposta do sistema imunológico, que vê como ameaça uma dada substância, no caso, um ou mais alimentos. De modo, que são responsáveis por diversos tipos de reações, desde leves até graves, podendo, em casos extremos, levar à morte.

A Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) estima que a alergia alimentar afete cerca de 6% das crianças com menos de três anos de idade e 3,5% da população adulta. Os alimentos que mais causam alergia alimentar são leite, soja, ovo, trigo, amendoim, oleaginosas, peixes e crustáceos, além do látex.

Os portadores deste quadro frequentemente têm uma vida cheia de restrições, já que os alimentos disponíveis podem conter a substância alergênica, o que os coloca em risco durante cada refeição.

Uma vez diagnosticada a alergia alimentar, o paciente é orientado a não ter nenhum contato com o alimento ou substância que lhe causa reação. Assim, deve ter muita atenção, especialmente no momento de se alimentar, aplicando-se à leitura dos rótulos e mantendo cuidado redobrado no preparo dos alimentos. O convívio social também demanda atenção, especialmente durante a idade em que se frequentam berçários e escolas, onde há maior risco de contato acidental durante as refeições coletivas.

Quanto mais informações a população brasileira tiver sobre a alergia alimentar, maior e melhor será o acolhimento de quem convive com esse delicado tipo de desordem imunológica. Uma pessoa informada terá, por certo, mais condições de evitar a ocorrência de reações adversas pelo contato indesejado com o alimento ou alimentos aos quais tem alergia.



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

### **Gabinete da Deputada Profª Therezinha Ruiz**

Ter uma semana de conscientização, promovendo atividades como seminários, ciclos de debates, palestras e outros eventos relacionados ao tema que visem ampliar o conhecimento e a sensibilização sobre a alergia alimentar é de suma importância, pois certamente resultará em uma maior visibilidade.

Diante do exposto e da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

**PLENARIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
Manaus, 06 de novembro de 2019.

*Profª Therezinha Ruiz*  
**PROFESSORA THEREZINHA RUIZ**

Deputada Estadual  
Líder do PSDB